

CHAMADA 02/2023/PE-IFSC

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA

## 1. APRESENTAÇÃO

O Diretor do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC (PE-IFSC), Prof. Robinson Pizzio, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada de discentes visando à participação como **bolsistas de pesquisa & desenvolvimento** em projetos de pesquisa, no âmbito do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC (PE-IFSC) de acordo com as disposições desta Chamada, divulgada no site do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC, [neste link](#).

## 2. OBJETIVO GERAL

A presente Chamada tem por objeto a seleção de acadêmicos que poderão receber bolsa de pesquisa em nível de graduação para atuar junto ao projeto: **“Identificação de tendências e avaliação de risco em múltiplos cenários do mercado de energia baseado em dados - uma prova de conceito”**: Coordenado pelo Prof. Sérgio Luciano Ávila, do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica (DAE) do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) – Câmpus Florianópolis, em parceria com a empresa “Urca Comercializadora de Energia LTDA”.

## 3. CRONOGRAMA

O cronograma desta chamada pública segue as datas descritas na Tabela 1:

Tabela 1 – Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Lançamento da chamada	03/04/2023
Período de inscrição e preenchimento do questionário discursivo (*)	03/04 a 18/04
Etapa 1 - Avaliação documental e do questionário discursivo	19/04
Divulgação dos classificados na Etapa 1 (**)	19/04
Prazo para apresentação de recursos da Etapa 1 (**)	20/04
Convocação de candidatos para a Etapa 2 (**)	24/04
Etapa 2 - Entrevista presencial	25/04
Divulgação dos classificados na Etapa 2 (**)	25/04
Prazo para apresentação de recursos da Etapa 2 (**)	26/04
Divulgação final dos classificados (**)	27/04
Convocação e contratação dos bolsistas selecionados	28/04
Início das atividades	02/05/2023

(\*) - O formulário de inscrição e questionário discursivo está disponível [neste link](#);

(\*\*) - Publicação de resultados e/ou período para recursos até as 18h.

## 4. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

- 4.1. Serão disponibilizadas 01 (uma) vaga para início imediato e a composição de um cadastro de reserva para alunos regularmente matriculados em Graduação do IFSC, de acordo com a **área de conhecimento específica**, conforme Tabela 2:

**Tabela 2 – Descrição das vagas/cadastro de reserva**

Projeto	Área	Requisito Matrícula	Vagas	Horas semanais	Valor mensal da bolsa (R\$)	Período de contratação (meses)
Urca	Graduação	Qualquer curso de Engenharia do IFSC	1(*)	20	1.500,00	16

(\*) A partir da classificação final, será composto um cadastro de reserva para substituição de alunos que poderão sair do projeto por conta da formatura/término do curso ou motivos pessoais.

- 4.2. O pagamento das bolsas é condicionado à disponibilidade financeira de recursos do projeto
- 4.3. **Serão de responsabilidade do bolsista de Graduação**, as seguintes atividades:
- 4.3.1. Conceber modelos matemáticos e computacionais dentro do contexto da engenharia, em específico, mas não limitado ao mercado de energia elétrica;
- 4.3.2. Contribuir para aumentar a qualidade do banco de dados do PECCE;
- 4.3.3. Conceber algoritmos de inteligência computacional em linguagem Python;
- 4.3.4. Auxiliar a todos os bolsistas do projeto URCA;
- 4.3.5. Elaborar comunicações técnico científicos;
- 4.4. **Além das atividades descritas nos itens anteriores, constituem responsabilidade do bolsista as seguintes atividades, de forma geral:**
- 4.4.1. Auxiliar na organização de documentos do projeto;
- 4.4.2. Auxiliar em todos os trabalhos pertinentes à área específica, independente da formação do bolsista;
- 4.4.3. Elaborar planilhas e formulários eletrônicos necessários ao projeto;
- 4.4.4. Manter limpo o ambiente de trabalho onde o bolsista atuar;
- 4.4.5. Organizar e manter limpas todas as ferramentas utilizadas no projeto;
- 4.4.6. Controlar, organizar e manter o registro de materiais e suprimentos do projeto;
- 4.4.7. Atender ao projeto de forma presencial no IFSC conforme solicitação do orientador do projeto.
- 4.4.8. Preencher e assinar os relatórios individuais de atividades mensais realizadas;
- 4.4.9. Preencher e assinar os relatórios individuais de atividades semestrais realizadas no projeto;
- 4.4.10. Auxiliar na elaboração do relatório semestral de atividades da equipe;
- 4.4.11. Participar de cursos de capacitação conforme determinação do orientador;
- 4.4.12. Atender a trabalhos em outras áreas do projeto, conforme a determinação do coordenador, em virtude de necessidades específicas do projeto;
- 4.4.13. Cooperar com outros projetos de pesquisa no âmbito do PE-IFSC.

## 5. DOS REQUISITOS

Os candidatos deverão possuir os seguintes requisitos:

- 5.1. Estar matriculado em curso de graduação oferecido no Câmpus Florianópolis do IFSC no momento da eventual contratação, conforme o tipo de vaga pleiteada, respeitando o descrito na Tabela 2.
- 5.2. Caso possua vínculo empregatício ou estágio, não ter conflito de interesse entre a empresa que trabalha com o escopo do projeto.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**POLO EMBRAP II IFSC**

- 5.3. Ter disponibilidade para viagens.
  - 5.4. Desejável possuir conhecimentos específicos compatíveis com as atividades relacionadas ao item 4.
  - 5.5. Ter disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do projeto.
  - 5.6. Ter disponibilidade para desenvolver as atividades de forma presencial no Câmpus Florianópolis e/ou a distância, conforme determinado pelo coordenador do projeto.
  - 5.7. Ter disponibilidade para participar, presencialmente ou a distância, de reuniões de acompanhamento e capacitações ofertadas pelo PE-IFSC, quando requisitado pela Coordenadoria de Formação de RH e/ou pelo coordenador do projeto;
  - 5.8. Possuir assinatura digital certificada (sugere-se ICPEdu ou GOV.BR, conforme [este tutorial](#)).
- 6. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (OBRIGATÓRIA)**
- 6.1. As inscrições ocorrerão conforme o calendário desta chamada, exclusivamente por preenchimento de formulário online (Formulário Google).
  - 6.2. Para a inscrição no processo seletivo é necessário o preenchimento do formulário eletrônico disponível [neste link](#). Para preenchimento do formulário, é necessário o envio dos documentos listados abaixo. No mesmo formulário, devem ser respondidas as perguntas referentes ao questionário discursivo.
  - 6.3. Os seguintes documentos são necessários para a inscrição (todos com extensão .pdf):
    - 6.3.1. Ficha de inscrição preenchida, assinada digitalmente (conforme Anexo 1);
    - 6.3.2. Cópia do Histórico Escolar, atualizado em data posterior ao lançamento desta chamada;
    - 6.3.3. Cópia do Currículo Lattes, atualizado em data posterior ao lançamento desta chamada;
    - 6.3.4. Comprovação de experiência (se houver) nas habilidades/requisitos listados nos itens de responsabilidades do bolsista, tais como: participação em outros projetos de pesquisa, ou ensino, ou extensão; experiência profissional na área de inscrição (certificados, diplomas, declarações, etc.);
  - 6.4. Caso seja realizada mais de uma inscrição em nome de um mesmo candidato, será considerada como válida a última inscrição recebida no formulário.
- 7. DA SELEÇÃO**
- 7.1. Os critérios de seleção são baseados na análise do Histórico Escolar, do Currículo Lattes, das comprovações dos requisitos listados para a bolsa de pesquisa, da avaliação do questionário discursivo (etapa 1) e de uma entrevista presencial (etapa 2).
  - 7.2. As pontuações máximas dos critérios estão definidas na Tabela 3.

**Tabela 3 – Critérios de Seleção**

Item	CRITÉRIO	Pontuação máxima
A	Análise do Histórico Escolar	10
B	Análise do Currículo Lattes e análise dos requisitos desejados para a bolsa	30
C	Avaliação do questionário discursivo	20
D	Entrevista presencial com o Coordenador do Projeto de Pesquisa	40
	<b>Total</b>	<b>100</b>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**POLO EMBRAP II IFSC**

- 7.2.1. O item “A” corresponde à análise do histórico escolar.
- 7.2.2. O item “B” corresponde à análise do Currículo Lattes e suas comprovações (experiência profissional) quanto aos requisitos desejados. As comprovações serão valoradas como: nada aderente (0 a 10 pontos), pouco aderente (11 a 15 pontos), aderente (16 a 25 pontos) e candidato com experiência plena no tema do projeto (25 a 30 pontos).
- 7.2.3. O item “C” consiste na avaliação das respostas informadas no questionário discursivo.
- 7.2.4. O item “D” corresponde à entrevista, que será feita pelo Coordenador do Projeto de Pesquisa e será valorada conforme a Tabela 4.

**Tabela 4 – Critérios da Entrevista Presencial**

Item	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA PRESENCIAL	Pontuação máxima
D1	Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal (respeito; desenvoltura; trabalho em equipe; colaboração; motivação)	15
D2	Disponibilidade de horário (preferencialmente em turno completo matutino ou vespertino)	10
D3	Experiências ou habilidades com as atividades descritas no item 4, conforme a área de inscrição	15
<b>Total</b>		<b>40</b>

- 7.3. Para a Etapa 2 – Entrevista Presencial, o número de candidatos a serem convocados será no máximo cinco vezes o número de vagas.
    - 7.3.1. A convocação será publicada no site do PE-IFSC, em data e horário previstos no cronograma (tabela 1).
  - 7.4. A entrevista presencial será realizada nos dias previstos na tabela 1, no período **vespertino**. O horário e local da entrevista de cada candidato serão informados na convocação para a etapa 2.
  - 7.5. A seleção será conduzida pelo Coordenador do Projeto de Pesquisa, conforme os parâmetros estabelecidos nesta chamada.
  - 7.6. As bolsas serão concedidas conforme o número de vagas disponíveis em cada área aos candidatos que obtiverem as maiores pontuações finais.
    - 7.6.1. O candidato que não obtiver pontuação mínima para aprovação (inferior a 60 pontos no cômputo geral) será desclassificado.
    - 7.6.2. Os demais candidatos classificados ficam na lista de espera, caso haja desistência ou desligamento dos primeiros classificados.
- 8. DOS RESULTADOS E RECURSOS**
- 8.1. Os resultados serão publicados no site do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC com as orientações a serem seguidas.
  - 8.2. Os recursos a esta Chamada devem ser encaminhados para o e-mail **sergio.avila@ifsc.edu.br**, de acordo com o cronograma desta Chamada, em arquivo .pdf, conforme o Anexo 2, cujo assunto do e-mail deverá constar: **“Recurso Seleção Bolsas – Chamada 02/2023”**.
  - 8.3. Os classificados finais receberão, pelo e-mail utilizado na inscrição, o comunicado de manifestação de interesse e terão até 48h (contadas a partir do envio do e-mail) para responder ao aceite. Não havendo manifestação em tempo hábil do classificado, será chamado o próximo colocado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
POLO EMBRAP II IFSC

- 8.4. O bolsista poderá ser desligado do projeto a qualquer tempo, quer por decisão própria, ou por decisão do coordenador do projeto.
- 8.5. Esta chamada entrará em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 03 de abril de 2023.

---

**Prof. Robinson Pizzio**  
Diretor Geral do PE-IFSC

Conferido:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
POLO EMBRAPA II IFSC

**ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

(Anexar os documentos exigidos pelo Edital)

Nome completo:	
Instituição de origem:	
Número de Matrícula:	
Curso:	
E-mail para contato:	
Telefone para contato:	

Declaro que estou de acordo com as regras da Chamada 02/2023/PE-IFSC, em específico que:

- ( ) Estou regularmente matriculado em um curso oferecido pelo IFSC Câmpus Florianópolis;
- ( ) Tenho disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do projeto.

Declaro que li o Edital e estou ciente de que minha inscrição só será completada com o envio deste formulário preenchido e dos documentos exigidos, e que sou responsável por checar a convocação para a entrevista e comparecer no dia, hora e local marcados por e-mail. Além disso, estou ciente de que minha classificação na chamada não garante a contratação da bolsa.

---

Assinatura

Formulário de inscrição a ser preenchido e **digitalmente assinado**.

Caso tenha dúvidas sobre a assinatura digital, consulte [este link](#).

## ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE RECURSO

De: (nome do candidato) \_\_\_\_\_

Para: Coordenador de Formação e RH do PE-IFSC;

Encaminho o recurso ao resultado parcial da Chamada 02/2023/PE-IFSC e peço deferimento.

### 1. Dados gerais do candidato:

Nome completo:	
Curso:	
E-mail para contato:	
Telefone para contato:	

### 2. Justificativa do recurso:


### 3. Fundamentação legal do recurso:


Declaro que as informações fornecidas neste recurso são verdadeiras, de minha inteira responsabilidade e que estou ciente das implicações legais da omissão e/ou falsidade do que for declarado.

Assinatura digital do candidato